



São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: TELEFONE NA PORTARIA
Nº 5051-1929

Conforme deliberado na última Assembléia, informamos que o Condomínio adquiriu uma linha telefônica acima mencionada, que foi instalada na Guarita do Edifício, com o objetivo de atender as necessidades do Sistema de Segurança Monitorado (a ser contratado), bem como, do Condomínio para contatos com os Prestadores de Serviços e dos condôminos quando ausentes do Edifício.

O aparelho de telefone, ficará sob o controle e responsabilidade do Zelador, evitando-se gastos adicionais desnecessários para o Condomínio.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS
Sr. Camilo Barreto – Síndico